

## ATA

No dia 14 de outubro de 2021, nas dependências do IFPR – Campus Paranaguá reuniu-se a CECAF para abertura e análise dos projetos de venda para fornecimento de alimentos para composição de Kits a serem entregues aos estudantes do ensino médio. A sessão pública foi transmitida on-line através do link: <https://meet.google.com/tcr-wsje-api> para o acompanhamento da análise dos documentos de habilitação e projetos de venda. Encontram-se presentes: Thaise Liara da Silva, Ricardo Suzuki, Bárbara Lizandra Perini de Souza, Anelise da Luz, Alessandra Assad Angieski, Rodrigo Alves Zucarelli, Salomão Lindoso de Souza e a servidora Leane Cristina da Silva Lamb. Thaise realiza abertura da sessão pública, mencionando que foram recebidos através de correio eletrônico, conforme edital, a documentação referente a 3 projetos de venda de 3 diferentes grupos formais, nas datas estabelecidas pelo edital. Na data de hoje das 09:00 às 10:00 não compareceram presencialmente nenhum grupo ou produtor individual a fim de participar da chamada pública. Os grupos formais que enviaram propostas foram: Associação dos Produtores Rurais do Município de Paranaguá, doravante APRUMPAR; Associação de Pequenos Produtores Rurais para Sustentabilidade da Mata Atlântica, doravante Cooperativa Filhos da Terra e a Associação de Pequenos Produtores Rurais e Artesanais de Antonina, doravante ASPRAN. No horário de 10:01 inicia-se a conferência da documentação enviada pelos grupos, Salomão faz a leitura do checklist referente à APRUMPAR – Associação dos Produtores Rurais do Município de Paranaguá. A referida associação apresentou toda a documentação conforme edital, estando habilitada ao fornecimento de alimentos para instituição. Bárbara lê o check list da ASPRAN, o referido grupo fica habilitado com todos os documentos em conformidade com o edital, conforme o DAP são 93 cooperados. A Cooperativa Filhos da Terra entra na reunião às 10:28. A documentação do check list da Cooperativa Filhos da Terra também os habilita, são 17 cooperados, a prova de regularidade da fazenda federal não foi apresentada pela cooperativa, porém foi consultada na hora pela comissão e setor de compras e a certidão está de acordo com o edital. Assim sendo, as três cooperativas que enviaram a documentação e projetos de venda encontram-se habilitadas para fornecer os alimentos. Passa-se então ao critério de seleção dos beneficiários, conforme o subitem 5.2 – I o grupo de projetos de fornecedores locais têm prioridade sobre os demais grupos; sendo assim a APRUMPAR torna-se a primeira habilitada, por ser associação do município. As demais associações participantes estão localizadas em Antonina, e portanto encontram-se empatadas, como critério de desempate parte-se para o item 5.3 – III – a) no caso de empate entre grupos formais, em referência ao disposto no Artigo segundo, inciso III, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados cooperados conforme DAP jurídica. Sendo assim, fica habilitada em segundo lugar a ASPRAN, por apresentar número de cooperados/associados maior, e em terceiro lugar a Cooperativa Filhos da Terra. Passa-se então à análise da disponibilidade de itens no projeto de venda de cada grupo formal, em ordem de classificação. O grupo da APRUMPAR fica habilitado a oferecer os seguintes alimentos: a) 149,80kg de abobrinha verde no valor total de R\$ 618,67; b) 428 kg de banana no valor total de R\$ 1600,72; c) 214 kg batata doce no valor total de R\$ 879,54; d) 192,6 kg de beterraba no valor total de R\$ 818,55; e) 214kg de brócolis no valor total de R\$ 1446,64; f) 171,2kg de cenoura no valor total de R\$ 782,38; g) 428kg de mandioca descascada embalada a vácuo no valor total de R\$ 2764,88; h) 428 kg de repolho verde no valor total de R\$ 1690,60, totalizando o valor de R\$ 10.601,98. O grupo da ASPRAN fica então habilitado a fornecer os seguintes alimentos: a) 214kg de bolacha caseira no valor total de R\$ 4682,32, acondicionado em 428 pacotes de 500g; b) 428kg de laranja no valor total de R\$ 1480,88 e c) 256,80kg de pão caseiro no valor total de R\$ 3985,54, acondicionado em 428 pacotes de 600g, totalizando R\$ 10.148,74. O grupo da Cooperativa Filhos da Terra fica habilitado a fornecer os seguintes itens: a) 856kg de arroz no valor total de R\$ 7062,00; b) 428kg de feijão no valor total de R\$ 4656,64, totalizando R\$ 11.718,64. Para melhor visualização dos produtos e valores as informações acima estão organizadas na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO		
				1º	3º	2º
Abobrinha verde	149,80	kg	R\$ 618,67	R\$ 618,67		
Arroz	856,00	kg	R\$ 7.062,00		R\$ 7.062,00	
Banana	428,00	kg	R\$ 1.600,72	R\$ 1.600,72		
Batata doce	214,00	kg	R\$ 879,54	R\$ 879,54		
Beterraba	192,60	kg	R\$ 818,55	R\$ 818,55		
Bolacha	214,00	kg	R\$ 4.682,32			R\$ 4.682,32
Brócolis	214,00	kg	R\$ 1.446,64	R\$ 1.446,64		
Cenoura	171,20	kg	R\$ 782,38	R\$ 782,38		
Feijão	428,00	kg	R\$ 4.656,64		R\$ 4.656,64	
Laranja	428,00	kg	R\$ 1.480,88			R\$ 1.480,88
Mandioca descascada embalada à vácuo	428,00	kg	R\$ 2.764,88	R\$ 2.764,88		
Pão caseiro fatiado	256,80	kg	R\$ 3.985,54			R\$ 3.985,54
Repolho verde	428,00	kg	R\$ 1.690,60	R\$ 1.690,60		
				R\$ 10.601,98	R\$ 11.718,64	R\$ 10.148,74

Os grupos classificados deverão fornecer amostras dos produtos, conforme previsto no item 6 do edital, em data a ser divulgada através do e-mail informado nos projetos de venda e através das redes e canais oficiais do IFPR Campus Paranaguá. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão pública que fica gravada e pode ser solicitada pelos interessados.



Documento assinado eletronicamente por **THAISE LIARA DA SILVA, Chefe de Seção**, em 15/10/2021, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SUZUKI, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 15/10/2021, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA ASSAD ANGIESKI, Servidor Docente**, em 15/10/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANE CRISTINA DA SILVA LAMB, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 15/10/2021, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ALVES ZUCARELLI, Servidor Técnico**



**Administrativo em Educação**, em 15/10/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BÁRBARA LIZANDRA PERINI DE SOUZA, Chefe de Gabinete**, em 15/10/2021, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANELISE DA LUZ, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 15/10/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SALOMÃO LINDOSO DE SOUZA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 15/10/2021, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1422288** e o código CRC **52206506**.

Referência: Processo nº 23411.007282/2021-72

SEI nº 1422288

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ |  
PARANAGUÁ/SEPAE/PARANAGUÁ/COENS/PARANAGUÁ/DIEPEX/PARANAGUÁ/DG/IFPR/PARANAGUÁ-  
SEPAE/PARANAGUÁ  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil